



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

Telefone/Fax: (86) 32 15-5833

<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=142>

E-mail: depfisica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 – DFIS / CCN / UFPI

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO FÍSICA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.1

O Departamento de Física, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2024.1 e, estabelecem neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados), que integrem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física. A distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores estão em conformidade com o disposto no Edital Nº 18/2023 – CAAC/PREG/UFPI de 12/12/2023 e na Resolução Nº 076/2015–CEPEX de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 076/2015 – CEPEX de 09/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Administração Acadêmica e Complementar (CAAC) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Física será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no Edital Nº 18/2023 – CAAC/PREG/UFPI de 12/12/2023.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, a monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o que estabelece a Resolução Nº 076/15 – CEPEX de 09/06/2015, o monitor tem as seguintes atribuições:

- a) colaborar com o professor na orientação dos alunos, na realização de trabalhos experimentais, e na elaboração de material didático para o uso em aulas teóricas e/ou aulas práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;

- c) participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- e) participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) cadastrar, a frequência mensal, diretamente no SIGAA até o último dia do mês informando ao professor-orientador para a imediata validação;
- g) cadastrar, o relatório final, após o término da monitoria, informando ao professor-orientador para a homologação e, caso não haja pendências, poderá emitir o certificado diretamente no SIGAA;
- h) participar do evento anual de monitoria.

4. REQUISITOS PARA O(A) ALUNO(A) CANDIDATAR-SE A MONITORIA

4.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

5. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2024.1

5.1 Para o período letivo 2024.1, o Departamento de Física oferecerá até **20 (vinte)** vagas distribuídas de acordo com o Quadro 1.

5.2 Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados).

Quadro 1 – Distribuição de Vagas de Monitoria de Disciplina.

Nº	Disciplina	Turma	Horário da Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Distribuição das Vagas	
					Remune-radas	Não-Remu-neradas
1	Pré-Cálculo (DFI0207)	01	24M56	Francisco Eroni Paz dos Santos	1	1
2	Pré-Cálculo (DFI0207)	02	24M56	Valdemiro da Paz Brito	1	1
3	Pré-Cálculo (DFI0207)	03	35M56	Valdemiro da Paz Brito	0	1
4	Física I (DFI0208)	01	246T56	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos	1	1
5	Física Experimental II (DFI0215)	03	4T34	Maria Letícia Vega	1	1
6	Física Experimental II (DFI0215)	02	5N12	Jonas da Silva Nascimento	0	1
7	Física Experimental III (DFI0216)	01	3M56	Maurisan Alves Lino	1	1
8	Física Experimental III (DFI0216)	02	5M56	Maurisan Alves Lino	0	1
9	Física Experimental IV (DFI0217)	02	4M56	Maria Letícia Vega	1	1
10	Laboratório de Eletrônica (DFI0219)	01	24N34	Daniel Roger Bezerra Amorim	0	1
11	Laboratório de Eletrônica (DFI0219)	02	24T34	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	1
12	Laboratório de Eletrônica (DFI0219)	03	35M34	Daniel Roger Bezerra Amorim	1	1
Total					8	12

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar do processo seletivo os(as) alunos(as) deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **15/03/2024 a 20/03/2024**.

6.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos devidamente atualizados (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta devendo estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. Não será permitida conta de terceiros.

6.3 Não será aceito o preenchimento ou complementação das informações no SIGAA por qualquer outro meio (memorando, processo administrativo, e-mail etc.) e nem fora do prazo estabelecido neste Edital.

7. DA VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

7.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno;
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

7.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o(a) aluno(a) poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

7.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7.4 A CAAC/PREG e o Departamento de Física (CCN-UFPI) não têm por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

7.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via e-mail caac@ufpi.edu.br como assunto: Recurso referente ao indeferimento de monitoria.

7.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

7.7. Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas. Possuir disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa.

8.2 O resultado do processo seletivo de 2024.1 será publicado no SIGAA até o dia **22/03/2024**.

8.3 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **22/03/2024 a 26/03/2024**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1 A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução Nº 076/2015-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

10. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

Data/Período	Atividade
12/12/2023	Publicação do Edital N° 18/2023 – CAAC/PREG/UFPI.
19/02/2024	Publicação do Edital N° 01/2024 – DFIS/CCN/UFPI.
13/03/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
15/03/2024 a 20/03/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/03/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
De 22/03/2024 a 26/03/2024	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1
27/03/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caac@ufpi.edu.br .
01/04/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
02/04/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
03/04/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 22/03/2024	
Até 18/04/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 02/05/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 15/07/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitoria	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

11. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

11.1 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2024.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria. E deve salvar esses termos para se resguardar do processo.

11.2 Os monitores do período letivo 2024.1, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância (Anexo I deste edital) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

11.3 Os planos de trabalho a serem executados durante a monitoria estão no Anexo III deste edital.

11.4 O pagamento da Bolsa de monitoria remunerada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.

- 11.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.
- 11.6 Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados;
- 11.7 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência dele, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- 11.8 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2024.1 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.
- 11.9 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.
- 11.10 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 076/15 – CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento de Física à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Anexo II deste edital); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos e etc.);
- 11.11 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.
- 11.12 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou “smartphones”.
- 11.13 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAC/PREG, pelo telefax (86) 3215-5555 ou pelo *e-mail* caac@ufpi.edu.br.
- 11.14 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.
- 11.15 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 076/15 - CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.
- 11.16 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Gardênia de Sousa Pinheiro
Chefe do Departamento de Física
Centro de Ciências da Natureza (CCN)
Universidade Federal do Piauí



ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o(a) aluno(a) _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do Programa/Projeto _____ (informar se é bolsista ou não), sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria _____ (remunerada ou não remunerada) e do programa/projeto/atividade _____, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor – Orientador do Programa/Projeto



ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professor Supervisor:**

Nome:	Francisco Eroni Paz dos Santos
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0207 – Pré-Cálculo Carga Horária: 60h.
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa:

Funções matemáticas usuais e gráficos. Cálculo de áreas e volumes. Taxas de variação. Reta tangente. Noções de derivadas. Noções de Integrais. Noções de equações diferenciais.

3. Justificativa:

A implementação da monitoria na disciplina é necessária e relevante considerando que as dificuldades dos estudantes ingressantes. As atividades da monitoria contribuem no sentido de minimizar estas dificuldades, especialmente, quando na resolução de exercícios e discussão de conceitos teóricos.

4. Objetivos

- Auxiliar os estudantes na aprendizagem e na resolução de exercícios.

5. Metodologia da Monitoria:

A monitoria funcionará por meio da execução de atividades práticas, i.e., na explanação e resolução de exercícios. Serão exposições orais abordando e atacando problemas apresentados nas listas elaboradas pelo professor da disciplina. O monitor receberá semanalmente instruções e materiais do professor da disciplina. Em dias e horários específicos haverá atividade na disciplina. Todas as atividades serão conduzidas remotamente.

6. Recursos Didáticos:

Listas de exercícios disponibilizada pelo professor. Softwares e/ou simuladores, Internet, plataforma de comunicação online.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

A carga horária do monitor será de 12 horas semanais. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor seguindo a estrutura do quadro abaixo:

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.1. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

Francisco Eroni Paz dos Santos
Professor do Depto de Física/CCN/UFPI
SIAPE: 1780191

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professor Supervisor:**

Nome:	Valdemiro da Paz Brito
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0207 – Pré-Cálculo
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa:

Funções matemáticas usuais e seus gráficos. Cálculo de áreas e volumes. Taxas de variação. Reta tangente. Noções de derivadas. Noções de Integrais. Noções de equações diferenciais.

3. Justificativa:

A Monitoria se justifica visto que os Alunos ingressante no Curso apresentam muitas falhas de formação básica em matemática e necessitam de um acompanhamento próximo tanto do Professor quanto de um Monitor, para auxiliá-lo em suas dificuldades de percurso, no decorrer do período.

4. Objetivos

Geral:

- Proporcionar ao Aluno ingressante no Curso, estudos introdutórios de assuntos de matemática preparatórios para o estudo dos cálculos diferencial e integral.

Específicos:

- Possibilitar ao Aluno, através de uma abordagem básica e intuitiva, a compreensão dos conceitos matemáticos básicos do cálculo, empregando-os na solução de problemas nas diversas áreas do conhecimento;
- Resolver problemas diversos com os Alunos, principalmente de Física, contextualizados à sua realidade cotidiana.

5. Metodologia da Monitoria:

O Monitor desenvolverá as seguintes atividades: acompanhará algumas aulas de conteúdos do Professor, para se inteirar da metodologia que o mesmo adota na disciplina; atenderá os Alunos no esclarecimento de dúvidas sobre

os conteúdos ministrado; e, auxiliará os Alunos nas soluções de exercícios propostos, exceto aqueles indicados nas Listas de Exercícios, os quais serão pontuados.

6. Recursos Didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na resolução de atividades de cada semana presencialmente	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do Monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.1. O atendimento aos Alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos mesmos e do Monitor.

Prof. Valdemiro da Paz Bitto
Professor do Depto de Física/CCN/UFPI
SIAPE: 0422854

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professora Supervisora:**

Nome:	Maria de Nazaré Bandeira dos Santos
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0208 – Física I
Vinculação:	Professora efetiva

2. Ementa:

Trabalho e Energia Mecânica.

Centro de massa, leis de conservação da energia e do momento linear. Colisões.

Dinâmica da rotação. Momento Angular e sua Conservação.

Estática de corpos rígidos.

Gravitação.

3. Justificativa:

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem, que por um lado, amplia as experiências formativas do monitor além de integrar o mesmo nas atividades acadêmicas (de docência e/ou de pesquisa), e por outro, contribui para a aprendizagem dos participantes da monitoria (estudantes de níveis inferiores ao do monitor no curso), minimizando suas dificuldades de aprendizagem, bem como contribuindo para sua permanência e continuidade no curso de graduação.

A implementação da monitoria na disciplina de Física I se torna uma atividade de grande relevância, uma vez que os estudantes dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física compartilham experiências e habilidades na compreensão e resolução de situações problemas de Física apresentados na disciplina, facilitando o envolvimento dos alunos com os conteúdos trabalhados, sua aprendizagem, amadurecimento e crescimento intelectual ao longo do curso.

4. Objetivos

- Ampliar a participação dos estudantes de Licenciatura e Bacharelado de Física nas atividades de ensino e aprendizagem e de pesquisa;
- Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física;

- Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando aos estudantes (monitor e participantes) a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência e/ou pesquisa;
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina de Introdução à Física, tanto por parte do monitor como dos alunos assistidos;
- Contribuir para a permanência e continuidade dos estudantes nos Cursos de Graduação de Licenciatura e Bacharelado em Física.

5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Estudo dos conteúdos e planejamento a serem trabalhados na disciplina;
- Preparação de material a ser compartilhado com os alunos da disciplina;
- Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussão e tira dúvidas dos conteúdos trabalhados, bem como na resolução de atividades de cada semana, através de plantões presenciais, compartilhando roteiro de estudo da parte conceitual e orientações para solução de problemas resolvidos e propostos.

6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos principal e complementares; listas de exercícios e estudo dirigido;
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussões, tira dúvidas e na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado através de plantões presenciais semanais fixos, em hora e data marcados e fixados de acordo com a conveniência dos alunos participantes e do monitor.

Maria de Nazaré Bandeirados Santos

Prof^a D^{ra} Associada do Depto de Física/CCN/UFPI

SIAPÉ: 1167778

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professora Supervisora:**

Nome:	Maria Leticia Vega
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0215 Física Experimental II
Vinculação:	Professora efetiva

2. Ementa:

Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Experiências em Laboratório sobre: Oscilações mecânicas dos fluidos. Ondas Mecânicas. Calorimetria. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica.

3. Justificativa:

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quando dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilitara ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

4. Objetivos:

- Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.
- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

5. Metodologia:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na correção dos relatórios

6. Recursos didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SER MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	3 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	3 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliara ao professor no dia da disciplina	2 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.1. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.

Profa. Dra Maria Leticia Veja
Professora do Depto de Física/CCN/UFPI
SIAPE: 1714296

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professor Supervisor:**

Nome:	Maurisan Alves Lino
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0216 – Física Experimental III
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa:

Realização de práticas experimentais de física em laboratório abordando os fundamentos sobre Eletrostática, Circuitos de Correntes Contínua, Leis de Kirchoff, Circuitos de Correntes Alternada, Indução magnética, Leis de Faraday e Lenz, Leis de Ampère e Biot-Savart.

3. Justificativa:

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Este documento tem a finalidade de apresentar um subprojeto de monitoria para o curso ministrado através da disciplina Física Experimental III. As atividades propostas neste subprojeto de monitoria possibilitarão ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento, (iii) executar os experimentos, contribuindo em sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortaleça suas habilidades com o fazer prático dos laboratórios.

4. Objetivos**4.1. Objetivo geral:**

Propiciar ao estudante conhecimentos fundamentais relacionados ao conteúdo do curso de Física III, com experimentos relacionadas a fenômenos elétricos e magnéticos, levando em conta, porém, a maturidade e motivação que se espera de um estudante universitário.

4.2. Objetivos específicos:

- ✓ Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição;
- ✓ Compreender a física dos experimentos realizados;
- ✓ Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- ✓ Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Reuniões semanais de estudo e aprofundamento de um dos temas disponíveis na ementa da disciplina correspondente ao experimento a ser realizado na semana, para que o monitor possa auxiliar o professor orientador junto aos estudantes.
- b) Resumo e fichamento dos textos e/ou livros por parte do monitor para aprofundamento teórico e discussão nas reuniões quinzenais de estudo com o professor orientador;
- c) A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do semestre letivo vigente.

6. Recursos Didáticos:

- ✓ Realização de experimentos através de laboratório Físico com a elaboração de relatórios. Para auxiliar, faremos uso de computador com equipamentos ou interfaces para aquisição de dados experimentais, mesa digital, Smartphone e/ou Iphone;
- ✓ Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados em pdfs);
- ✓ Slides para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DOS MONITORES (R e NR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	4 h
Preparação do material a ser compartilhado com os alunos da disciplina	4 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina com discussões, tira dúvidas e na resolução de atividades de cada semana por mídia digital.	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de 12 horas semanais no primeiro semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

Maurisan Alves Lino

Professor do Depto de Física/CCN/UFPI

SIAPE: 1689767

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professora Supervisora:**

Nome:	Maria Leticia Vega
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0217 Física Experimental IV
Vinculação:	Professora efetiva

2. Ementa:

Experiências em Laboratório sobre: Circuitos de corrente Alternada. Equações de Maxwell e ondas Eletromagnéticas. Ótica Geométrica: Reflexão e Refração. Ótica Física: Interferência, Difração e Polarização.

3. Justificativa:

As disciplinas experimentais são importantes na formação do profissional, tanto dos futuros pesquisadores quando dos futuros professores de ensino médio. O objetivo das disciplinas experimentais é o desenvolvimento de habilidades manuais para montagem de experimentos quanto à interpretação e tratamento de um conjunto de dados experimentais. A interpretação incorreta dos dados experimentais pode levar a erros na formulação de leis, no caso de alunos do Bacharelado, e no caso de alunos da Licenciatura, pode levar a elaboração incorreta de estratégias de ensino. A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno. A monitoria possibilitara ao estudante (i) praticar a docência no âmbito da disciplina, contribuindo para o aprimoramento profissional na área do conhecimento, (ii) estudar novamente os temas envolvidos nos experimentos, contribuindo para que haja uma consolidação do conhecimento (iii) executar os experimentos, contribuindo na sua formação no sentido de que a prática de laboratório fortalece o seu traquejo com o fazer prático dos laboratórios.

4. Objetivos:

- Utilizar diversos aparelhos e instrumentos de medição.
- Compreender a física dos experimentos realizados;
- Interpretar gráficos dos resultados experimentais;
- Interpretar leituras de instrumentos de medição e verificar experimentalmente leis físicas.

5. Metodologia:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- **15 minutos antes do início da aula**, o monitor será responsável por separar os materiais necessários para a realização dos experimentos descritos na apostilha da disciplina.
- Discussão com os alunos durante o desenvolvimento dos experimentos
- **Ao término de cada aula**, o monitor será responsável por desmontar e guardar cada equipamento de forma apropriada
- Atendimento em horário extraclasse para alunos em reposição de prática.
- Auxiliar aos alunos no entendimento dos conceitos, leis e aplicações bem como no esclarecimento.
- Tirar dúvidas na escrita dos relatórios e nas análises dos dados obtidos.
- Ajudar na correção dos relatórios

6. Recursos didáticos:

- Computador; mesa digital (se possível); *Smartfone* e/ou *Iphone*;
- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs);
- *Slides* para os “tira dúvidas” e orientações de atividades da disciplina.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA SER MONITOR: **O Aluno tem que ter disponibilidade de horários no horário que a disciplina é ministrada**

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Estudo dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina	3 h
Preparação das práticas experimentais que serão realizadas no dia da aula	3 h
Acompanhamento dos estudantes da disciplina na finalização e realização dos experimentos fora do horário da aula	4 h
Acompanhar e auxiliara ao professor no dia da disciplina	2 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de 12 horas semanais durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024.1. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos, do monitor e de disposição do laboratório.

Profa. Dra Maria Leticia Veja
Professora do Depto de Física/CCN/UFPI
SIAPE: 1714296

PLANO DE TRABALHO – MONITORIA 2024.1**1. Professor Supervisor:**

Nome:	Daniel Roger Bezerra Amorim
Instituição:	Universidade Federal do Piauí – Departamento de Física
Disciplina:	DFI0219 – Laboratório de Eletrônica
Vinculação:	Professor efetivo

2. Ementa:

Circuitos Elétricos; Resistores e Sensores. Filtros RC Passivos; Diodos, Retificadores e Reguladores de Tensão; Transistores; Circuitos Opto-eletrônicos e de Chaveamento; Circuitos baseados em Amplificadores.

3. Justificativa:

O laboratório de eletrônica, local onde a disciplina será ministrada, não dispõe de equipamentos e kits eletrônicos individuais para cada discente. E por conta disso, é fundamental para o pleno aprendizado que os discentes desenvolvam a habilidade de trabalhar em grupo. A formação de grupos trabalhando em bancadas, por outro lado, faz com que o professor tenha que se fazer presente em cada uma delas para assegurar o avanço na aprendizagem. Entretanto, esse contato individualizado por bancada deve acontecer no tempo disponível de contato com a turma. Dessa forma, a presença de um (a) monitor (a) tanto nas aulas quanto em atendimento em horários extras é benéfica para a assimilação dos conteúdos e avanço coletivo e individual da turma, pois esse (a) monitor (a) pode trabalhar em colaboração com o professor de forma coordenada a atender às solicitações dos alunos.

4. Objetivos

Geral:

- Colaborar no desenvolvimento na disciplina de Laboratório de Eletrônica.

Específicos:

- Auxiliar na utilização de instrumentos/equipamentos de medição e geração de sinais elétricos e na montagem de circuitos de forma segura;
- Monitorar as dificuldades dos alunos;
- Contribuir na interpretação dos resultados a partir de discussões sobre as práticas.

5. Metodologia da Monitoria:

O monitor desenvolverá as seguintes atividades:

- Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade;
- Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula;
- Realizar atendimento semanal presencial ou virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos.

6. Recursos Didáticos:

- Livros didáticos e Textos paradidáticos e artigos (disponibilizados os pdfs) para cada tópico da ementa;
- Componentes Eletrônicos disponibilizados pelo professor previamente disponibilizado pelo professor.

7. Distribuição da Carga Horária Semanal e Cronograma:

ATIVIDADES DO MONITOR	CARGA HORARIA SEMANAL
Participar das aulas semanalmente prestando atendimento em cada bancada de acordo com a necessidade	4 h
Estudar e auxiliar no preparo do material didático de forma gradual, isto é, aula por aula	4 h
Realizar atendimento semanal presencial ou virtual para resolver possíveis dúvidas dos alunos	4 h
TOTAL DE HORAS	12 h

A disposição do monitor será de **12 horas semanais** durante as semanas do primeiro semestre letivo do ano 2024. O atendimento aos alunos será realizado em hora e data a serem marcados e fixados de acordo com os horários dos alunos e do monitor.

Daniel Roger Bezerra Amorim
Professor (a) do Depto de Física/CCN/UFPI
SIAPE:1210882